



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em atenção aos documentos constantes do **Processo Administrativo nº 695/2018-SEMAD**, observando-se o que determina o artigo 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e:

CONSIDERANDO a solicitação da Diretoria de Desenvolvimento em Recursos Humanos – DDRH/SEMAD, constante às fls. 02 dos autos que trata da necessidade de contrato com a Imprensa Oficial do Estado do Pará – IOEPA, tendo em vista atendimento de exigências do Tribunal de Contas do Município – TCM/PA, visando a publicação de atos no Estado do Pará;

CONSIDERANDO que a IOEPA é a Imprensa Oficial do Estado do Pará a qual publica exclusivamente os atos da administração pública na esfera estadual, conforme Declaração de Exclusividade constante dos autos;

CONSIDERANDO o Contrato nº 010/2017-SEMAD, ora celebrado com a Imprensa Oficial do Estado – IOE possui vigência até o dia 06 de Setembro de 2018, todavia, o saldo contratual perfaz quase em sua totalidade, que, por sua vez, na hipótese de eventual aditivo contratual com base no *quantum* legal permissivo (25%), expresso na Lei nº 8.666/93, não atenderá a demanda desta SEMAD, logo, restando ausente a vantajosidade para a Administração Pública e, portanto, justificando nova contratação por inexigibilidade de licitação.

CONSIDERANDO a fundamentação constante do Parecer Jurídico nº 122/2018-NSEAJ/SEMAD;

CONSIDERANDO o artigo 136 do Regimento Interno do TCM/PA;

CONSIDERANDO o parecer do Controle Interno, que atesta a conformidade dos procedimentos, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93;

RATIFICO E AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no artigo 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, para a publicação de atos administrativos relativos a esta municipalidade, com a **IMPrensa Oficial do Estado do Pará – IOEPA (CNPJ 04.835.476/0001/01)**, pelo custo de R\$ 65,00 (sessenta e cinco) reais por centímetro publicado, perfazendo o valor global de **R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)**, consignado na seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 2.04.21.04.122.0007.2162, Categoria de Despesa: 33903900, Fonte: 0100000000, Tarefa: 017.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ao NSEAJ, para providências subsequentes, em observância aos preceitos legais, em especial de publicidade do presente termo e designação de fiscal.

Em cópia ao DAFA/NUSP, para as providências ulteriores.

Belém, 25 de Janeiro de 2018.

Evanilde Gomes Franco

Secretária Municipal de Administração